



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

RETIFICAÇÃO DA CHAMADA INTERNA N.º 4/2021

A Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA retifica a Chamada Interna PROPPI nº 4/2021, referente ao apoio à participação em eventos não presenciais para discentes da pós-graduação stricto sensu da Unipampa (APE/PG 2021).

Onde se lê:

[...]

4. DO CRONOGRAMA

4.1. As submissões a esta chamada serão recebidas até as 12h00min do dia 06 de setembro de 2021 ou enquanto houver recursos disponíveis, de conformidade com os itens 9.1 e 9.2 deste Edital.

Leia-se:

[...]

4. DO CRONOGRAMA

4.1. As submissões a esta chamada serão recebidas até as 12h00min do dia 01 de outubro de 2021 ou enquanto houver recursos disponíveis, de conformidade com os itens 9.1 e 9.2 deste Edital.

O pagamento dos auxílios encaminhados até às 12h do dia 06 de setembro de 2021 serão realizados no mês subsequente (outubro) e publicizadas no site da PROPPI.

Para as demais solicitações, encaminhadas entre 12h01min do dia 06/setembro/2021 até as 12h00min do dia 01/outubro/2021, o pagamento será realizado no mês subsequente (novembro) ao encerramento das inscrições, conforme item 3.4 da Chamada Interna nº 4/2021.

Bagé, 25 de agosto de 2021.

Pâmela Billig Mello Carpes

Chefe da Divisão de Pós-graduação

Fabio Gallas Leivas

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação



Assinado eletronicamente por **PAMELA BILLIG MELLO CARPES, Chefe da Divisão de Pós-Graduação**, em 25/08/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **FABIO GALLAS LEIVAS, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 25/08/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0599474** e o código CRC **59BA8B3C**.
